

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 7.471 MATO GROSSO

RELATOR : MIN. ANDRÉ MENDONÇA
REQTE.(S) : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
BRASILEIRO - DIRETORIO NACIONAL
ADV.(A/S) : RENATO OLIVEIRA RAMOS
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

DESPACHO

1. Considerando a necessidade de reajuste na data anteriormente aprazada para realização da audiência de continuidade e encerramento das tratativas destinadas à obtenção de solução conciliatória à presente demanda (*objeto das ações diretas de inconstitucionalidade nº 7.471, 7514 e 7590*), nos termos do despacho encartado ao **e-doc. 135**, a ser conduzida diretamente por este Ministro relator, **redesigno a audiência para o dia 02/04/2024, às 10:00h, na sala de sessões da Segunda Turma, Anexo II-B, 4º andar, do Supremo Tribunal Federal — Praça dos Três Poderes, Brasília.**

2. Reiteram-se os esclarecimentos já contidos no despacho anterior (**e-doc. 135**).

3. À Secretaria Judiciária, para adoção das providências decorrentes, com a tempestividade e a antecedência necessárias à realização do ato reagendado.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 15 de março de 2024.

ADI 7471 / MT

Ministro ANDRÉ MENDONÇA
Relator